



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.640, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Célio Pio de Faria Sobrinho em substituição ao servidor Érick Brener Carvalho Pio de Faria, durante o período de suas férias regulamentares, concedidas pela Portaria nº 8.638/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal